Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 305/21
EM 17/05/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ONDE SE LOCALIZA O PRÉDIO ESCOLAR RECÉM CONSTRUÍDO E INAUGURADO NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas traz inúmeros benefícios para toda a comunidade, os quais abrangem desde questões de saúde pública, pela redução da poeira, como também do embelezamento dos logradouros.

No caso da rua acima referida, a pavimentação torna-se ainda mais premente em razão da locação da escola recém construída e inaugurada.

Dessa forma, pedimos a atenção da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"